

Chamada Para Concessão De Bolsas E Renovação Das Bolsas Concedidas Em 2023.
Inct Materials Informatics

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E RENOVAÇÃO DAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2023.
INCT MATERIALS INFORMATICS

Março/2024

1. As bolsas do INCT-MI serão distribuídas através de chamadas abertas a todos os pesquisadores credenciados no projeto.
2. As solicitações de bolsas serão avaliadas pelo comitê gestor do projeto, seguindo as normas descritas nesta chamada. Cada modalidade de bolsa seguirá normas diferentes para a concessão.
3. Esta chamada também poderá receber pedidos de renovações de bolsas de iniciação científica e pós-doutorado júnior concedidas em 2023.
4. Todas as comunicações a respeito desta chamada devem ser feitas pelo e-mail materialsinformatics@ilum.cnpem.br
5. Fluxo para a concessão de bolsas de **Iniciação Científica - IC**:
 - a. Para estakij chamada serão disponibilizadas até 10 bolsas;
 - b. Os pesquisadores interessados em utilizar as bolsas deverão enviar plano de trabalho com no máximo duas páginas até o dia 15/03/2024;
 - c. Não é necessário ter candidato de forma antecipada para a concessão dessas bolsas;
 - d. Após a divulgação dos resultados, os pesquisadores terão prazo de quatro meses para indicar um bolsista e dar início à bolsa;
 - e. No caso de renovação da bolsa, além da documentação acima, deverá ser encaminhado relatório do período inicial da bolsa.
6. Fluxo para a concessão de bolsas de **Pós-Doutorado Júnior - PDJ** :
 - a. Serão inicialmente disponibilizadas até 6 bolsas PDJ;
 - b. Os pesquisadores interessados em utilizar as bolsas deverão enviar plano de trabalho com no máximo 3 páginas e CV do candidato até o dia 15/03/2023;
 - c. Será dada prioridade para pedidos que envolvam a colaboração de dois ou mais pesquisadores vinculados ao projeto;
 - d. No caso de renovação da bolsa, além da documentação acima, deverá ser encaminhado relatório do período inicial da bolsa.
7. Fluxo para a concessão de bolsas de **Pesquisador Visitante – PV**
 - a. Serão inicialmente disponibilizadas até 5 quotas de bolsa que deverão ter início nos anos de 2024 ou 2025;
 - b. As bolsas têm por objetivo promover o intercâmbio entre pesquisadores. O grupo que recebe a bolsa deve ser liderado por pesquisador vinculado ao projeto. O pesquisador que receber a bolsa não precisa ser vinculado ao projeto, apesar de visitas longas de pesquisadores vinculados ao projeto serem fortemente estimuladas;
 - c. Apesar das quotas serem de 12 meses, pedidos com prazos menores também serão considerados.

- d. Interessados em utilizar esta bolsa devem enviar plano de trabalho com no máximo três páginas, e contendo o CV dos pesquisadores envolvidos, até o dia 31/06/2024;
8. Casos omissos serão resolvidos pelo comitê gestor do programa.